

## **LEI Nº 2020/2010**

Fica declarada de utilidade pública a  
Associação Fenix Esporte e Lazer

O Povo do Município de Viçosa, por seu representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação Fenix Esporte e Lazer, com sede no Município de Viçosa.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 10 de março de 2010.

Raimundo Nonato Cardoso  
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Lidson Lehner Ferreira, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 09/03/2010)